



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS.
6.456	07

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.456

Projeto de Lei nº 110/2024 de autoria do Vereador Welderson Sidney da Silva Teixeira

Denomina de “Luiz Teixeira” o Quartel da Guarda Municipal de Volta Redonda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Luiz Teixeira o Quartel da Guarda Municipal de Volta Redonda, situado na Ilha São João.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de julho de 2024.


ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DEx/pfs.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

LEI Nº	FLS.	
6.456	08	



VR EM DESTAQUE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

23 de julho de 2024 - Edição Nº 2090



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 6.456

Projeto de Lei nº 110/2024 de autoria do Vereador Welderson Sidney da Silva Teixeira

Denomina de "Luiz Teixeira" o Quartel da Guarda Municipal de Volta Redonda.

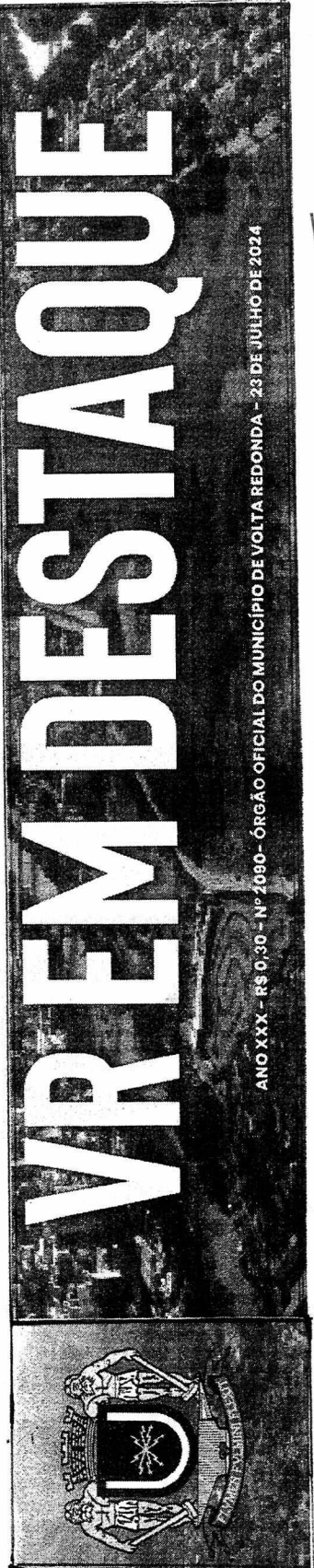
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Luiz Teixeira o Quartel da Guarda Municipal de Volta Redonda, situado na Ilha São João.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de julho de 2024.
ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal



ANO XXX - R\$ 0,30 - Nº 2090 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 23 DE JULHO DE 2024